



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

Processo n.º 029/86

Data 13 / 06 / 1986

Nome: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DISTRIBUIÇÃO

ENTRADA: 13.06.1986

PROTOCOLO: 13.06.1986

COMISSÃO: CUP:

16.06.1986

APROVADO EM SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA
DO DIA 23 DE JUNHO DE 1.986:-

WILSON JOSÉ TONINI
Presidente

Enviado ao Executivo Municipal em
24 de junho de 1.986.-

PARECER:

FAVORÁVEL

SESSÃO ORDINÁRIA:

23.06.1986.-

Gabinete do Executivo

Of. nº 29/86

Erechim, 11 de junho de 1986.

AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM A DOAR AO PÓDIO DO RIO GRANDE DO SUL, A ÁREA DE 420,00m², PÁZ, PARA A CONSTRUÇÃO DE UM POSTO DE SAÚDE NO BAIRRO TRÊS VENDAS, MUNICÍPIO DE ERECHIM.

Senhor Presidente:

Em anexo estamos encaminhando para apreciação desta Casa, em REGIME DE URGÊNCIA, Projeto de Lei nº 09/86, pertinente a doação de uma área de terra de 420,00 (quatrocentos e vinte metros quadrados), ao Estado do Rio Grande do Sul - Secretaria da Saúde e do Meio Ambiente - para a construção de um Posto de Saúde no Bairro Três Vendas, município de Erechim.

Reiterando nosso apreço, subscrevemo-nos

MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA

29/86	Data
13/06/1986	



Atenciosamente

Jayme Luiz Lago

Prefeito Municipal

O Regime de urgência solicitado prevê prazo para sua deliberação. Não havendo acordo de lideranças, envio-o à CUF.

Erechim, rs, 16/06/86

EXMO. SR.

VEREADOR WILSON JOSÉ TONIN

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

NESTA

Wilson José Tonin

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO

Reunião: 23, JUNHO 1986

WILSON JOSÉ TONIN
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

Secretaria de Administração

PROJETO DE LEI N° 09/86.

AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, A DOAR AO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, UMA ÁREA DE TERRA DE 420,00m², PARA CONSTRUÇÃO DE UM POSTO DE SAÚDE NO BAIRRO TRÊS VENDAS, MUNICÍPIO DE ERECHIM.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, devidamente autorizado a doar ao ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SECRETARIA DA SAÚDE E DO MEIO AMBIENTE, uma área de terra de 420,00m² (Quatrocemtos e vinte metros quadrados), localizada na Quadra nº 06, Lote nº 04 da Vila Medianeira, Chácaras nºs. 43, 44 45, 46 e 48 do Polígono Três Vendas, para construção de um Posto de Saúde, com as seguintes confrontações:

NORTE - Com a Rua Fermíno Ricardi, na extensão de 15,00m ;
SUL - Com o lote nº 05 na extensão de 15,00m ;
LESTE - Com a Rua Antonio Zucchi, na extensão de 28,00m ;
OESTE - Com o lote nº 03, na extensão de 28,00m.

Art. 2º - O imóvel de que trata o Artigo 1º desta Lei, destina-se exclusivamente à construção de um Posto de Saúde, não podendo ser lhe dada outra destinação, sob pena de reverter ao Patrimônio Público Municipal, sem que lhe caiba qualquer indenização.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS., 11 DE JUNHO DE 1986.

JAYME LUIZ LAGO
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

Secretaria de Obras

COMISSÃO ÚNICA DE PARCERIAS

EMENTA: AUTORIZA A PREFEITURA

MUNICIPAL DE ERECHIM, A DOAR A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, PARA CONSTRUÇÃO DE

GI POSTO DE SAÚDE, NO BAIRRO 03

VENDAS - EM ERECHIM - RS

RELATOR: CIP

Ladra Nº 06 Lote N.º 04 da Rua Vila Medianeira, chácaras N.ºs
44, 45, 46 e 48 do Polígono Três Vendas.

CONFRONTAÇÕES:

- : Com a Rua Fermino Ricardi, na extensão de 15,00 m..
- : Com o lote nº 05, na extensão de 15,00 m..
- : Com a Rua Antonio Zucchi, na extensão de 28,00 m..
- : Com o lote N.º 03, na extensão de 28,00 m..

Condições e Cláusulas: O lote acima descrito tem a área de 420,00 m².

Erechim, 10 de JUNHO de 1986

Secretário de Obras

ENGº JULIO CEZAR ZANELLA

Diretor do GAP

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Erechim

COMISSÃO ÚNICA DE PARECERES

Parecer nº _____

Proc. nº 029/86

Matéria : PROJETO DE LEI Nº 09/86

Autor : EXECUTIVO MUNICIPAL

DE ERECHIM. -

EMENTA: AUTORIZA A PREFEITURA

MUNICIPAL DE ERECHIM, A DOAR Á

REA DE TERRA AO ESTADO DO RS C/

420,00 m², PARA CONSTRUÇÃO DE -

01 POSTO DE SAÚDE, NO BAIRRO 03

VENDAS - EM ERECHIM - RS

RELATOR: CUP

PARECER: FAVORÁVEL

Esta Comissão sente-se gratificada em poder apreciar e dar parecer favorável ao presente Projeto, porque felizmente agora reivindicações, pedidos e solicitações de colegas desta Casa encontraram eco junto aos responsáveis pelo poder Executivo.

Gostaríamos que outras solicitações que tramitaram por esta Casa de tanta repercussão social junto a nossa Comunidade, merecessem a acolhida como a este foi dada.

E para finalizar cumprimentamos a população do Bairro das Três Vendas por ter sido contemplado com um Posto de Saúde, pois assim a comunidade terá atendimento mais próximo a seu meio.

Sala da Comissão Única de Pareceres, 20 de junho de 1986

Ibanor Antonio Morandin

Vereador Presidente

Luiz Frizzo - Membro

Terezinha Maria Peccin - Membro

Celso Alves Maehado - Membro

Luiz Felipe de Marchi - Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
23 / JUNHO / 1986
WILSON JOSÉ TONIN
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO

20 / JUNHO / 1986

PRESIDENTE

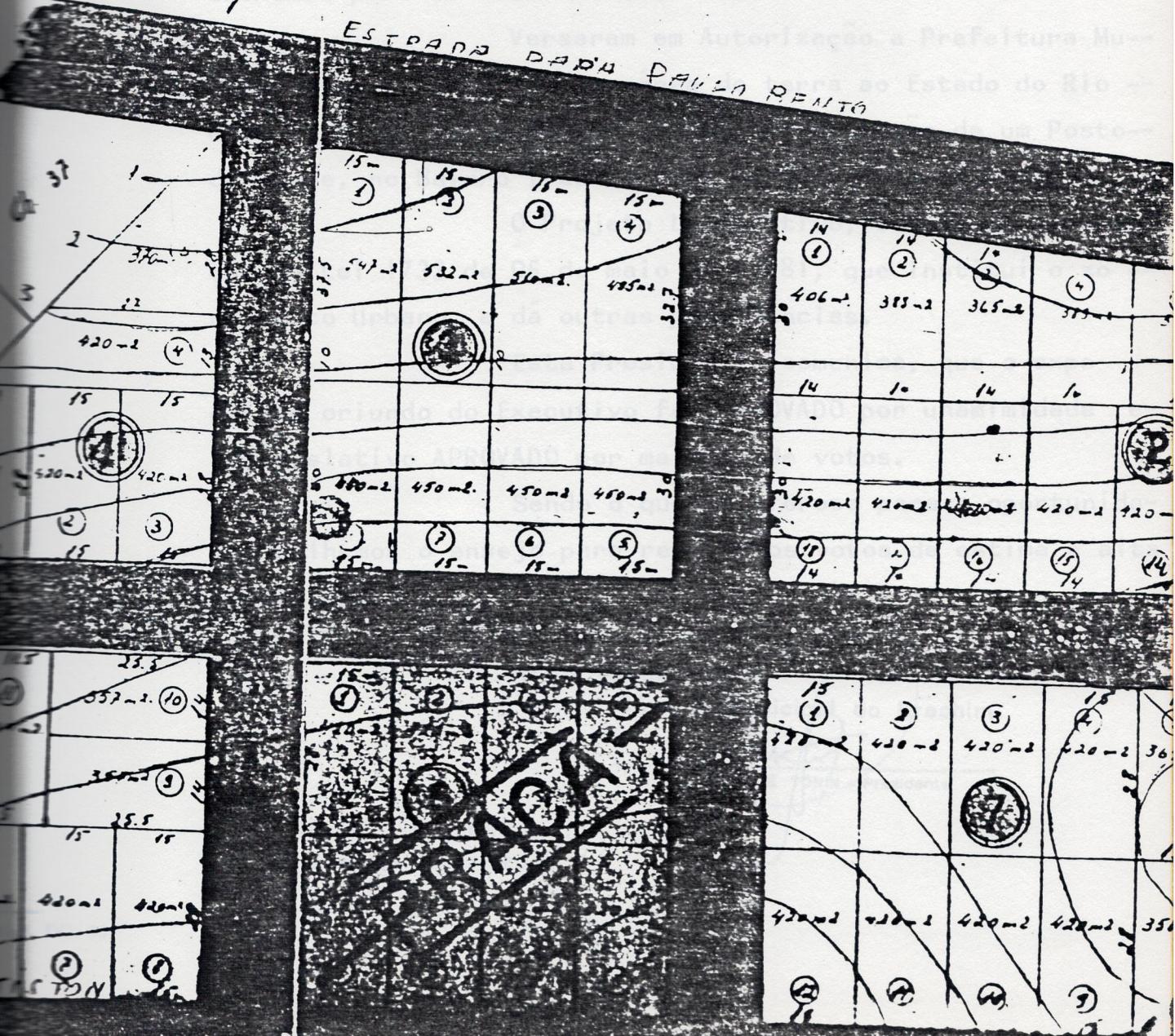
O URBANO EM TRE

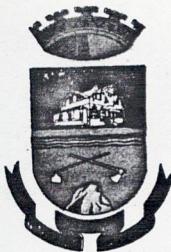
BAIRRO DE ERECHIM

nos primeiros lotes deste loteamento

estendendo-se

tecnico
Mun. J. P. L.
Civil 2224-00003 - Região
47.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Gabinete da Presidência

DG 055/86

Erechim, Rs 24 de junho de 1.986 CM

Senhor Prefeito:

Ao levar os nossos cumprimentos, através-do presente, queremos comunicar à Vossa Exceléncia, que em-- data de ontem, em sessão plenária Ordinária, esteve reunida-- Esta Casa de Representação Popular, em cuja oportunidade -- tramitou em sua Ordem do Dia, Projetos de Lei Executivo e -- Legislativo n°s: 09/86 e 003/86 respectivamente, pelo qual-- anexamos para os seus devidos fins.

Versaram em Autorização a Prefeitura Mu-- nicipal de Erechim, a doar área de terra ao Estado do Rio -- Grande do Sul, com 420,00 m², para construção de um Posto-- de saúde, no Bairro Tres Vendas, no município de Erechim. -

O Projeto Legislativo, dispõe de Altera-- ção da Lei 1733 de 05 de maio de 1.981, que institui o zo -- neamento Urbano, e dá outras providências.

Esta Presidência comunica, que o expe -- diente oriundo do Executivo foi APROVADO por unanimidade e-- o Legislativo APROVADO por maioria de votos.

Sendo o que se oferece para a oportunida-- de, colhemos o ensejo para renovar os votos de estima e alta consideração.

Atenciosamente

Câmara Municipal de Erechim

WILSON JOSÉ TONIN - Presidente

Exmo. Sr.

Bel. JAYME LUIZ LAGO
DD. Prefeito Municipal
N e s t a